



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

**Alteração ao Alvará de Loteamento n° 41/96
Lotes 6 e 7 da freguesia de Rio Tinto**

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 41/96, requerido pelo proprietário dos lotes 6 e 7, sito no Lugar das Carvalheiras (Rua das Cegonhas, freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n° 12/1983/227, pertencente a Marques, Moura & Moreira, Propriedades, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por André Manuel Alves de Sousa (Processo 02/2021/151), consiste:

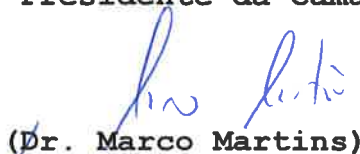
- a. Unificação dos lotes, resultando no lote 6 com uma área de 519m2;
- b. Aumento da área de construção da cave;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Diminuição da área total de construção;
- e. Supressão da construção dos anexos na parte posterior.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)